Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca (RS), no uso de suas atribuições Regimentais, em especial ao que confere o art. 129, incivo V", vêm apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.228,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.228,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

Conta 22 3390 39 00 00 000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 35.228,00
Conta 23 3390 40 00 00 000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R$ 3.000,00

Total da Suplementação: R$ 38.228,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior ocorrerá mediante redução das dotações orçamentárias, conforme seguem:

Conta 09 3190 11 00 00 000 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa civil R$ 20.000,00
Conta 20 3390 35 00 00 000 Serviços de consultoria..... R$ 3.000,00
Conta 33 4490 51 00 00 000 Obras e instalações..... R$ 14.999,00
Conta 34 4490 52 00 00 000 Equipamentos e material permanente R$ 229,00

Total das Reduções: R$ 38.228,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores,14 de agosto de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente

Hélio José Langhanz
Vice-Presidente

Douglas Bierhals Roloff
Primeiro Secretário

Luciano Morais Silva
Segundo Secretário

PR 004/2026 - PR-R-291-2026-08-14 - - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000612 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 18C642313DF3CF68F71DF39E561FF2CA

JUSTIFICATIVA:

A suplementação orçamentária proposta faz-se necessária diante da insuficiência dos recursos atualmente disponíveis para atender às despesas previstas até o encerramento do exercício.

Os recursos serão destinados ao atendimento de despesas essenciais ao regular funcionamento da Câmara Municipal, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e renovação de sistemas de software, serviços de tecnologia da informação, suporte técnico em informática, manutenção de equipamentos e redes, bem como serviços terceirizados necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas**.**

O reforço orçamentário tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços e dos contratos indispensáveis ao funcionamento da Casa Legislativa, evitando a interrupção de serviços essenciais e assegurando o cumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, a suplementação permitirá adequar as dotações às necessidades efetivas de execução das despesas até o final do exercício, garantindo a continuidade das atividades da Câmara Municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade**.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 14 de agosto de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente

Hélio José Langhanz
Vice-Presidente

Douglas Bierhals Roloff
Primeiro Secretário

Luciano Morais Silva
Segundo Secretário

PR 004/2026 - PR-R-291-2026-08-14 - - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000612 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 18C642313DF3CF68F71DF39E561FF2CA

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9DBB10992EBA3EFA1D480E06AADFF2DB **CODIGO DO DOCUMENTO:** 000612
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf

PR 004/2026
AUTORIA: Mesa Diretora

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) JEFERSON DOS SANTOS CHRUSCIEL:97870544000
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260814095112178671187 3-612.pdf
02) HELIO JOSE LANGHANZ:69596204068
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260814095225178671194 6-612.pdf
03) DOUGLAS BIERHALS ROLOFF:01252057083
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260814110340178671622 0-612.pdf
04) LUCIANO MORAIS SILVA:95917691053
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260814111902178671714 2-612.pdf

-- FIM --